

1ª reunião



Reunião da Comissão Eleitoral 2023/2025

Data: 13/09/2023

Lista de presença

	Nome	Instituição	Assinatura
01	Sônia Regina Parma	Casa da Amizade	
02	Samara Miranda da Silva	SG	
03	Patricia Christovão	SEPPPO;	"
04	Elizabeth Hallack Cobucci	SE	Elizabeth Hallack Cobucci
05	Beatriz da Silva Rocha	FUNALFA	Beatriz Rocha
06	Carla C de Lima Ferreira	OAB/JF	Carla C de Lima Ferreira
07	Francis Regia Annechino	IMEPJ	Francis Regia Annechino
08	Paula Assumpção	Mulheres do Brasil	Paula Assumpção
09	Rita de Cássia Xavier	Ass. Guarda Mirim JF	
10	Maria de L. Cavaliere	ADCUIDAR	Maria de L. Cavaliere
11	Valéria Martins Pereira	Coordenadora CDC	
12	Edwiges Silveira Rezende	Equipe Técnica	Edwiges Silveira Rezende
13	Carolina Rebouças Estiguer,	Secretária Executiva	Carolina Rebouças Estiguer

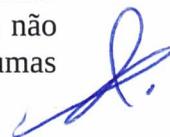
Resumo da reunião:

A ata foi feita pela Conselheira Rita de Cássia Xavier.
Anexo digitalizada. Carolina Rebouças Estiguer

CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER DE JUIZ DE FORA

Ata da 1ª reunião da Comissão Eleitoral do CMDM/JF – Biênio 2023/2025

Aos 13 dias do mês de setembro de 2023, às 16:04 h, na sede social do CMDM/JF, a rua Halfeld 450, centro, nesta mesma cidade reuniram-se os membros do Conselho deliberativo desta entidade, sob a presidência de Sônia Regina Parma e sob a secretaria de Rita de Cássia Xavier. Inicialmente constatou-se a presença dos membros da comissão, dando número legal para suas deliberações. A presidente do Conselho deliberativo, no exercício de suas atribuições, determinou que fosse feita a leitura da ordem do dia e que consta do seguinte teor: Alteração da resolução nº 003/2023 do CMDM/JF, que versa sobre a criação da comissão Provisória Organizadora do processo de escolha dos representantes da sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Juiz de Fora -CMDM/JF- Biênio 2023/2025. Foi realizado o sorteio sobre quem lavraria a Ata das reuniões. Os nomes das conselheiras que ficaram responsáveis pela Ata são, nesta ordem: Paula e Rita. A Presidente Sônia determinou que fosse concluída a resolução que dispõe sobre a criação da comissão provisória para o processo eleitoral. Informou que a procuradoria estabeleceu os padrões que serão através de edital a exceção da primeira que é a resolução que compõe a comissão. Sônia foi eleita coordenadora da comissão e a Samara a coordenadora adjunta. A Presidente comentou que temos que aprovar a resolução que será publicada e efetuou a leitura da resolução número 003 que dispõe sobre a criação da resolução provisória organizadora do processo de escolha das representantes da sociedade civil do Conselho municipal dos direitos da mulher de Juiz de Fora, CMDM 2023/2025. Carolina comentou que estávamos lendo sobre a resolução de número 003 para iniciar o processo eleitoral e que esta resolução cria a comissão. A Presidente Sônia, comentou sobre as leis 11.348 de 23 de abril de 2007 e a lei 10.094 de 05 de dezembro de 2001, e disse que, uma completa a outra. A Presidente propôs que a comissão fosse composta por ela, Sônia Regina Parma, coordenadora desta comissão, e as demais representantes das entidades e órgãos que compõe o conselho deliberativo. Foram efetuadas algumas alterações que esta comissão julgou necessária nas normas ora vigentes. A Presidente prosseguiu a leitura dizendo que a casa dos conselhos é representada pela coordenação, equipe técnica e secretaria executiva, respectivamente, Valéria Martins Pereira, Edwiges Silveira Rezende, e Carolina Rebouças Estiguer, que proporcionarão suporte técnico e administrativo ao processo eleitoral das representantes da sociedade Civil - biênio 2023/2025. Presidente continuou fazendo a leitura da resolução de número 003/2023 – CMDM/JF; pontuando sobre vários aspectos que julgava importante e todas as conselheiras participantes da comissão, juntamente com ela, discutiam sobre as alterações necessárias e anotavam as alterações. A Presidente ressaltou a importância da renovação do cadastro das entidades já inscritas no Conselho. Mesmo as instituições que já possuem aceno neste Conselho, também precisam estar com suas documentações regulamentadas para que não sejam desclassificadas, que cabe recurso, caso sejam desclassificadas por este motivo. A Presidente comentou sobre a situação das faltas, que é previsto no regimento interno. Disse que o edital vai prever todas as datas para entrega de documentação e os prazos de recurso. A composição da comissão não poderá ser alterada durante a realização do processo de escolha. A Presidente comentou sobre o artigo terceiro pois segundo ela isto que vai determinar a dinâmica do processo. Pediu para ler o artigo primeiro da lei. O artigo primeiro fala em promover a melhoria de vida das mulheres. Abrir inscrição para cadastramento de entidades não governamentais que promovam melhoria das condições de vida das mulheres de Juiz de Fora. No inciso 4, letra A da resolução 003, foi efetuada a seguinte alteração: Supervisionar as inscrições das entidades, proceder a avaliação da documentação e aprovação das inscrições que preencherem os requisitos e eventuais recursos. B: Analisar e aprovar a documentação das entidades aptas a manterem seu assento no CMDM de Juiz de Fora. Disse que será necessário fazer um pequeno relatório das instituições que estão aptas a serem votadas e das que forem eliminadas por falta. Carolina informou que o processo eleitoral será de forma on line. Samara comentou que todos os editais são desta forma, que não existem mais papéis. Todos são de forma on line. A Presidente fez uma observação, que, algumas



pessoas que tomam frente das comissões muitas vezes não conseguem ter acesso ao sites. As conselheiras comentaram em ter na casa do conselho e na casa da mulher uma pessoa para auxiliar nas inscrições das instituições. Os documentos ficarão de forma online. Os processos ficarão dentro da pasta do CMDM/JF. Samara sugeriu que a comissão tivesse acesso à pasta. Carolina informou que, o acesso dela é particular ,com nome e senha dela. Uma das conselheiras sugeriu que seja em um telão na casa dos conselhos, para as conselheiras terem acesso. Esse assunto gerou muitas dúvidas na comissão. A Presidente disse que não poderíamos ser resistentes à mudanças, que temos que fazer a coisa fluir. Explicou como era o processo anteriormente. Que entregavam os documentos em uma pasta, todos analisavam, observavam o que faltava e discutiam entre si e que a ideia de ser colocado um telão, poderia facilitar .Muitas conselheiras concordaram com ela. A Presidente perguntou se havia mais alguma observação por parte das conselheiras, caso não houvesse, ela mandaria publicar. Pediu a Carolina para fazer a leitura da resolução 003/2023 após as alterações efetuadas. Carolina efetuou a leitura da resolução para aprovação das conselheiras e estando tudo correto mandaria ser publicada. Finalmente a proposição e os debates foram aprovados pelas conselheiras presentes e como ninguém mais fez uso da palavra foi encerrada a reunião em razão de que foi lavrada esta ata, para seus devidos efeitos. Juiz de Fora ,13 de setembro de 2023.

